

Emenda à MP 177
(Do Sr. **EDUARDO VALVERDE**)

Adiciona ao texto da MP 177/2004
o Inciso n.

Adiciona ao texto da MP 177/2004 o inciso n.

n) Que seja oriunda de produtos florestais produzidos por comunidades indígenas e ou populações tradicionais da amazônia.

JUSTIFICATIVA

Em função da importância em estimular a produção local autosustentada e reduzir os custos, é necessário manter isenções para este tipo de produto.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2004.

Eduardo Valverde
Deputado Federal – PT/RO